



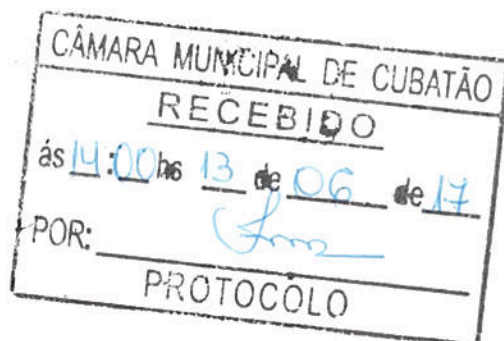
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

34 Dep

Ofício nº 575/2017/SEJUR  
Processo nº 5908/2017

Cubatão, 13 de junho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



Ref.: Vereadora ÉRIKA VERÇOSA  
Ofício nº 561/2017  
Processo nº 1003/2017 - fmss  
Requerimento nº 90/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado aos setores técnicos desta Municipalidade para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos